

Diário do Legislativo de 26/08/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - 65ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

2 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 24/8/2006

Presidência do Deputado Fábio Avelar

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 661, 662 e 663/2006 (encaminham indicação de nomes para membros do Conselho Estadual de Educação e os Projetos de Lei nºs 3.598 e 3.599/2006, respectivamente), do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 3.600/2006 - Requerimentos nºs 6.821 e 6.822/2006 - Requerimento do Deputado Laudelino Augusto e outros - Comunicações: Comunicação da Comissão de Defesa do Consumidor - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 17.175 - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Laudelino Augusto e outros; deferimento - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Antônio Genaro - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Gil Pereira - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Leite - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Lúcia Pacífico - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Neider Moreira - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sávio Souza Cruz.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Às 14h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Laudelino Augusto, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- A Deputada Maria Olívia, 1ª-Secretária "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 661/2006*

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2006.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, os nomes dos candidatos a conselheiros do Conselho Estadual de Educação: Professores José Eustáquio Machado Coelho e Maria Aparecida Carvalhais de Oliveira.

Os indicados são pessoas de notório saber e de comprovada experiência em matéria de educação, já tendo inclusive exercido mandato de conselheiro no Conselho Estadual de Educação, conforme justificativa da Secretária de Estado de Educação, em apenso.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado."

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 662/2006*

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2006.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa augusta Assembléia Legislativa, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Estrela do Indaiá o imóvel que especifica.

O projeto encaminhado tem por objetivo a instalação de horta comunitária e de viveiro de mudas para o uso da comunidade local.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

Projeto de lei nº 3.598/2006

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Estrela do Indaiá o imóvel que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Estrela do Indaiá o imóvel situado no lugar denominado Fazenda Mata da Eufrásia, naquele Município, constituído pela área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), registrado sob o nº R-8.936, no Livro 3-X, fls. 27, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dores do Indaiá.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" destina-se à instalação de horta comunitária e de viveiro de mudas.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista ou no caso de ser desvirtuada a sua destinação ou modificada a sua finalidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 663/2006*

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2006.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, projeto de lei que dá a denominação de Escola Estadual Antônio Belarmino Gomes à escola estadual situada no Município de Divinópolis.

O projeto encaminhado tem o objetivo de reverenciar a memória de Antônio Belarmino Gomes, conforme justificativa da Secretária de Estado de Educação, em apenso.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me conduzem a submeter ao exame de seus nobres pares o presente projeto de lei.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

Dá a denominação de Escola Estadual Antônio Belarmino Gomes à escola estadual localizada no Município de Divinópolis.

Art. 1º - A escola estadual situada na Rua Alberto Coimbra, 131, Centro, Distrito de Santo Antônio dos Campos, Município de Divinópolis, passa a denominar-se Escola Estadual Antônio Belarmino Gomes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação: O presente projeto de lei propõe seja dada a denominação de Escola Estadual Antônio Belarmino Gomes à Escola Estadual de Santo Antônio dos Campos, situada na Rua Alberto Coimbra, 131, Centro, Distrito de Santo Antônio dos Campos, Município de Divinópolis.

Trata-se de proposta que resulta de pedido formulado pelo Colegiado da Escola Estadual de Santo Antônio dos Campos, que, em reunião realizada no dia 19/8/2005, homologou, pela unanimidade dos votos dos seus membros, a indicação do nome de Antônio Belarmino Gomes para denominação da referida unidade de ensino como tributo e reconhecimento ao seu trabalho, bem como aos relevantes serviços prestados à população do Distrito de Santo Antônio dos Campos, com destaque para as seguintes realizações: era fazendeiro e, pelos seus próprios méritos, recebeu das autoridades competentes da época a patente de Oficial Coronel, patente essa, que só era conferida às pessoas dignas e competentes. Foi tesoureiro da comissão formada na construção da Igreja Matriz de Santo Antônio dos Campos e mandou fazer uma reforma total na antiga Igrejinha do Rosário. Sendo Inspetor Escolar em Santo Antônio dos Campos, de 1916 a 1923, como confrade vicentino foi um exemplo de amor, fraternidade e caridade para com os socorridos. O primeiro nome da escola, há 50 anos, era Escolas Reunidas Antônio Belarmino Gomes, o qual, com o passar do tempo, foi alterado para Escola Estadual de Santo Antônio dos Campos.

O homenageado nasceu no dia 24/11/1882 e faleceu no dia 22/9/50.

Cumprir registrar que, no Município de Santo Antônio dos Campos, não existe estabelecimento, instituição nem próprio oficial do Estado com igual denominação.

Mediante o exposto, a denominação ora proposta guarda plena conformidade com os requisitos fixados pela Lei nº 13.408, de 21/12/99 que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado, estando, assim, em condições de ser submetida ao exame da egrégia Assembléia Legislativa do Estado.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2006.

Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Estado de Educação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

Ofícios

Do Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente, prestando informações sobre o Requerimento nº 6.657/2006, da Comissão de Meio Ambiente.

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, encaminhando os resultados dos Programas Desenvolvimento do Ensino Superior e Atendimento à Educação Infantil. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Carlos Renato dos Santos Teixeira, Vereador à Câmara Municipal de Bocaiúva, solicitando esforços deste Legislativo com vistas à instalação de uma Companhia da PMMG no Município mencionado, bem como à aquisição de pelo menos duas viaturas para equipar a polícia local. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sarg. Sérgio de Almeida Gonçalves, solicitando apoio à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 73/2005. (- Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 73/2005.)

Do Sr. Antônio Coquito, Assessor de Comunicação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais - Consea - MG -, encaminhando o boletim informativo do órgão. (- À Comissão de Saúde.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.600/2006

Declara de utilidade pública a Associação Evangélica de Assistência Social - ASSEVAS -, com sede no Município de Itajubá.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Evangélica de Assistência Social - ASSEVAS -, com sede no Município de Itajubá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2006.

Biel Rocha

Justificação: A Associação Evangélica de Assistência Social - ASSEVAS -, fundada em 3/10/93, é uma entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com número ilimitado de membros e com personalidade jurídica própria. Sua finalidade é atender crianças de até 7 anos, em situação de risco pessoal ou social, em programa de abrigo provisório e casa de passagem. Atende também crianças e adolescentes de 7 a 14 anos em programas socioeducativos, em regime aberto, que incluem atividades de cultura e lazer, além de atender a jovens e adultos dependentes de drogas psicoativas, em centros de recuperação, para tratamento de desintoxicação e revisão de postura social.

A Associação promove ainda cursos de formação de mão-de-obra, integrando a população de baixa renda no mercado de trabalho, e atende a clientela não institucionalizada em programas educativos, culturais e de lazer.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.821/2006, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja formulado apelo ao Coordenador do DNIT com vistas a que se coloquem placas indicativas para o Município de Lassance, nas proximidades do Trevo de Corinto, e a que se realizem obras de reforma no trecho da BR-135 que menciona. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 6.822/2006, da Comissão Especial dos Produtos Chineses, solicitando seja encaminhada cópia da "Carta dos Trabalhadores de Minas Gerais" aos órgãos que menciona. (- À Comissão do Trabalho.)

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Laudelino Augusto e outros.

Comunicações

- É também encaminhada à Mesa comunicação da Comissão de Defesa do Consumidor.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários, para destinar a 1ª Parte desta reunião à realização de homenagem à Fundação Educacional Montes Claros pelo transcurso de seus 30 anos de fundação.

- A ata dessa solenidade será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para a 3ª Parte da próxima reunião.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 17.175, do Deputado Doutor Viana, que institui a política de prevenção, diagnóstico e tratamento da hipertermia maligna. Pelo BPSP: efetivos - Deputados Arlen Santiago e Sebastião Helvécio; suplentes - Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Miguel Martini; pelo Bloco PT-PCdoB: efetivo - Deputado Edson Rezende; suplente - Deputado Biel Rocha; pelo PP: efetivo - Deputado Gil Pereira; suplente - Deputado Dimas Fabiano; pelo PPS: efetivo - Deputado Djalma Diniz; suplente: Deputado Paulo Piau. Designo. Às Comissões.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Defesa do Consumidor - aprovação, na 14ª Reunião Ordinária, em 23/8/2006, do Requerimento nº 6.795/2006, da Deputada Lúcia Pacífico (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Laudelino Augusto e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Associação Juízes para a Democracia, na pessoa do Juiz de Direito da Comarca de Montes Claros, Sr. Danilo Campos. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 25, às 15 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 22/8/2006

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, Deputado Rogério Correia, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, Belo Horizonte sedia hoje - e já aconteceu a abertura - do 5º Festival Nacional Lixo e Cidadania. Pela manhã, tivemos a presença da Associação Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, do Fórum Nacional de População de Rua, de centenas de catadores de materiais recicláveis de todo o País, inclusive os de nossa Capital, Belo Horizonte, representada, na solenidade de abertura, pela D. Geralda, Presidente da Asmare, e pelo Luiz Henrique, que coordena nacionalmente o movimento.

Tivemos representantes de órgãos estaduais e a presença efetiva do governo Lula por intermédio do Ministro do Desenvolvimento Social Patrus Ananias, da Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva; do Ministro Luiz Marinho e do próprio Prefeito de Belo Horizonte, Fernando Pimentel.

Esse festival discutirá, até o final da semana, diretrizes, experiências e políticas públicas que buscam compatibilizar a erradicação dos lixões, a efetiva implantação de políticas estaduais, municipais e nacional da gestão dos resíduos sólidos, com forte participação dos catadores de material reciclável, principalmente na coleta seletiva a ser estimulada e implementada em todo o País.

Dessa maneira, busca-se conjugar a coleta, o tratamento e a destinação final do lixo de maneira adequada, mas incorporando socialmente essas pessoas e esses trabalhadores que resistiram e hoje se transformaram em verdadeiros agentes socioambientais, parceiros da coleta seletiva do lixo, em que dão um exemplo de como é possível compatibilizar respeito ambiental, desenvolvimento sustentável e inclusão social.

Fiquei feliz em poder participar da abertura do 5º Festival Lixo e Cidadania. Acompanhei o movimento dos catadores de material reciclável desde a sua origem, no final da década de 80, em Belo Horizonte, com a fundação e a organização da Asmare. Posteriormente, como Secretário de Desenvolvimento Social de Belo Horizonte, quando era Prefeito o Ministro Patrus Ananias, continuei acompanhando esse trabalho.

Com a Dra. Eliana Cátia, Superintendente da SLU, tive a oportunidade de acompanhar todo o trabalho de reforço e apoio aos catadores de material reciclável, que eram estigmatizados e sofriam preconceito por parte dos segmentos insensíveis a essa causa. Com o indispensável apoio da Arquidiocese de Belo Horizonte, por meio da Pastoral da Rua, da Cáritas, foi possível fazer com que o trabalho crescesse, ampliando seus galpões, organizando os trabalhadores, agregando valor ao produto por eles coletados, rompendo com o círculo dos intermediários e com a superexploração. A Asmare de Belo Horizonte é uma referência para todo o País.

Na Câmara Municipal, tive a oportunidade de ser autor de uma lei que instituiu a política pública para a população de rua de Belo Horizonte. Como Presidente da Comissão de Participação Popular, esta Casa foi sede de uma das edições do Festival Lixo e Cidadania.

Numa audiência pública da Comissão de Participação Popular, conseguimos fazer com que a Feam alterasse um inciso de sua resolução, prevenindo que, para efeito de licenciamento ambiental rumo à erradicação dos lixões e à implantação de aterros controlados e sanitários, seria pré-condição a incorporação social dos catadores de material reciclável. Foi uma grande conquista, pois precisamos erradicar os lixões em nosso Estado, que possui aproximadamente 562 Municípios com lixões.

Há seres humanos vivendo nos lixões e dos lixões, situação inaceitável no atual estágio civilizatório. Ao retirar essas famílias dos lixões, é preciso tomar o cuidado de incorporá-las socialmente nos programas voltados para a criança e o adolescente, como o Peti, no Agente Jovem, Juventude Cidadã. Essas famílias devem ser incorporadas aos programas de transferência de renda. É preciso ajudar esse segmento a organizar-se, para estabelecer parcerias para a eficiente gestão de resíduos sólidos, com o estímulo à coleta seletiva, nos moldes que a Asmare realiza tão bem e de maneira tão luminosa em Belo Horizonte.

Além disso, houve a participação da Assembléia numa das edições do "Festival Lixo e Cidadania". Eu, o Deputado Laudelino, representando o Bloco PT-PCdoB, os Deputados Padre João e Biel Rocha, assim como todos os membros da nossa bancada, conseguimos, com o apoio da Mesa da Assembléia e de todo o conjunto da Assembléia, realizar o maior evento institucional desta Casa em 2005, o seminário denominado "Lixo e cidadania", que contou ainda com o apoio de 56 entidades. Esse evento foi precedido de 11 encontros temáticos regionais. Foram consolidadas 410 propostas, que foram encaminhadas ao poder público nos níveis federal, estadual e municipal. Conseguimos incluir um representante do fórum estadual "Lixo e cidadania" na comissão que discute essa política estadual. Encaminhamos as propostas ao Congresso Nacional porque desde 1991 tramita uma proposta que trata da gestão dos resíduos sólidos, o marco regulatório dessa política pública no plano federal. Ao Projeto de Lei nº 203/91 também foram incorporadas dezenas e centenas de sugestões que emergiram desse seminário.

Deputado Domingos Sávio, V. Exa., que tem compromisso com essa política pública, coordenou o encontro realizado em Divinópolis. Por meio desse seminário e dos fóruns municipais e regionais, conseguimos estimular a organização dos catadores de material reciclável e das entidades que trabalham nessa área. Hoje o Secretário José Carlos Carvalho anunciou, no galpão do meu bairro, o Pompéia, na Avenida dos Andradas, 7.300, que esse espaço do governo estadual se transformará em centro de referência de reciclagem. Dezenas de entidades nacionais e observadores internacionais, além de Ministros de Estado, estavam juntos aos catadores. Esta é uma experiência que não tem cor partidária, emergiu da organização dos catadores e se soma aos esforços do poder público, nos níveis federal, estadual e municipal. Daí, nossa alegria, como representante do povo e integrante da Assembléia, por esse movimento sobre lixo e cidadania.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Obrigado, Deputado André Quintão. Quero unir-me a V. Exa nessa avaliação, que considero extremamente positiva. De fato, que a sociedade, por meio da sua capacidade de organizar-se e articular-se com o poder público, enfrente e resolva problemas que, ao longo de décadas e séculos, foram-se avolumando! Esses problemas não afetam apenas a vida de um ou de outro cidadão. Se não forem enfrentados, destroem, matam a natureza e a vida. Portanto, entendemos ser fundamental que esse tipo de ação ocorra de maneira suprapartidária, reunindo os diversos segmentos do poder público, nos níveis municipal, estadual e federal.

Como Prefeito de Divinópolis tive a oportunidade de ser parceiro da sociedade, do cidadão, na organização da Associação dos Catadores de Material Reciclável de Divinópolis - Ascadi. Naquela época, articulamos uma visita à Asmare.

Nessa época, tive a oportunidade de conhecer pessoalmente esse bonito trabalho, que se iniciava em Belo Horizonte. O Prefeito era o Sr. Célio de Castro, nosso amigo e companheiro, que, sempre muito fraterno e solícito, abriu as portas não apenas para conhecermos o que era realizado pela Asmare, entidade não governamental - aliás, isso obviamente não dependia da Prefeitura -, mas também para nos mostrar as

parcerias da época entre o Município e a entidade. Da mesma forma, fizemos em Divinópolis.

Como Deputado Estadual, ao lado dos demais colegas, pude participar do seminário "Lixo e cidadania", a que V. Exa. se referiu. O debate tem produzido resultados. Às vezes, alguns cidadãos que nos acompanham ou assistem a uma audiência pública ou a um seminário por meio da TV Assembléia podem pensar que esses debates são enfadonhos. Pode haver aqueles que jogam palavras ao vento, mas há debates que produzem resultados concretos. Certamente esse já está produzindo.

Embora não tenha uma ligação direta, o episódio de hoje tem uma correlação com essa preocupação do poder público. Desejo louvar as ações do Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado, grande parceiro, que tem feito todo esforço - aliás, com a destinação de recursos orçamentários da Secretaria -, para organizar, em parceria com os Municípios, a sociedade civil, os movimentos dos catadores de material reciclável, atividade que gera emprego e renda e trata de maneira mais digna o cidadão que antigamente era tido como catador de lixo.

Não se deve simplesmente fazer uma referência como essa de maneira pejorativa. Esse é um cidadão que trabalha com dignidade e enfrenta uma atividade difícil, mas fundamental para a vida. Por si só, já seria o bastante e altamente louvável ver alguém levantar de madrugada para recolher papelão, garrafas e plásticos, a fim de tirar o seu sustento. Ele está tratando de salvar a vida do planeta. Além disso, ajuda-nos a preservar os nossos mananciais de água e oferece condições para que as vias urbanas estejam mais apropriadas para a nossa vida em coletividade.

Portanto, Deputado André Quintão, são freqüentes não só os nossos embates, mas também a nossa sintonia nos propósitos de trabalharmos por Minas Gerais. Somo-me a V. Exa. neste momento. Podemos dizer que há muito o que fazer. Há muitas cidades onde o lixo está a céu aberto, existem situações de miséria humana e muito problema de destruição do meio ambiente. Nesse enfrentamento, a sociedade civil e o cidadão têm de tomar, cada dia mais, consciência de que devem não somente debater sobre o assunto e efetuar cobranças, mas também estender a mão, procurando oferecer a sua sugestão e disposição de trabalho.

O governo municipal tem um papel fundamental. Não podemos esquecer-nos de que a Prefeitura, o governo estadual e naturalmente o federal devem agir de forma direta para enfrentar esse problema. Compartilho do sentimento de que é um desafio para todos nós tratar o lixo com a responsabilidade de quem está lidando com a vida.

Deputado André Quintão, obrigado pelo aparte.

O Deputado André Quintão - Deputado Domingos Sávio, obrigado. O 5º Festival Nacional Lixo e cidadania ocorre exatamente nessa perspectiva. Há determinadas bandeiras e objetivos que devem ser assumidos por todos, como poder público e sociedade civil.

A eliminação de 566 lixões em Minas Gerais é um desafio que deve ser, como a Assembléia já está fazendo, assumido por todos nós. O objetivo é compatibilizar a coleta seletiva com a educação ambiental, pois a produção de lixo é muito grande. Cada ser humano produz, em média, 1kg de lixo por dia. É muito lixo. Muitas vezes, não reaproveitamos determinados materiais e matérias que são plenamente reutilizáveis. Isso ocorre até na alimentação. Está aqui o Deputado Padre João, que é do Consea e pode confirmar isso. Repetidas vezes os talos das hortaliças são jogados fora, quando poderiam ser reaproveitados, aliás com um potencial nutritivo muito grande.

Portanto, estimular a redução da produção de lixo deve ser um objetivo a ser perseguido. A nossa sociedade é altamente consumista. O apelo ao consumo e à mercadoria é muito grande, daí a importância de estimularmos o reúso, a reciclagem, a coleta, o tratamento e a destinação final do lixo. É inconcebível que, em pleno ano de 2006, tenhamos ainda centenas de Municípios sem uma destinação adequada para o lixo. É necessário um forte apoio estadual e municipal para que esses Municípios se adaptem à legislação ambiental, mas tratando de incorporar socialmente os catadores de materiais recicláveis.

Parabenizo aqui, mais uma vez, o Fórum Estadual Lixo e Cidadania, que está fazendo um excelente trabalho em toda Minas Gerais. Na semana passada, a convite, estive na cidade de Passos, no Sudoeste mineiro, num encontro regional desse fórum. Participamos hoje da abertura, com a presença de várias organizações que tratam de lixo e cidadania de Municípios mineiros de variadas regiões.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar José Aparecido Gonçalves, o "Cido", que é um dos organizadores desse festival, bem como a nossa querida amiga D. Geralda, da Asmare, hoje com seu trabalho reconhecido internacionalmente. Cumprimento também os estudantes que estão acompanhando os trabalhos da Assembléia Legislativa.

Tratarei aqui, Deputado Biel Rocha, de um segundo assunto, vinculado à educação. Realizamos, em parceria com o movimento de educação infantil nacional, com o Fórum Mineiro de Educação Infantil, um encontro, semana passada, com as creches comunitárias de Belo Horizonte. O objetivo era discutir a inclusão da educação infantil no Fundo Nacional para a Educação Básica - Fundeb. Sabemos que hoje o Fundeb só financia o ensino fundamental. Há uma proposta tramitando no Congresso Nacional para multiplicar por dez o volume de recursos destinado a um novo fundo, o Fundo Nacional da Educação Básica, que financiará o ensino médio e o infantil. Na proposta original, o financiamento se estenderia ao ensino de 4 a 6 anos, ou seja, somente à pré-escola. Houve uma grande mobilização nacional, para mudar esse quadro.

Aqui, na Assembléia Legislativa, como coordenador da Frente Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente, e com o apoio dos Deputados de todos os partidos, fizemos um abaixo-assinado do conjunto da Assembléia, dos militantes da área da criança e do adolescente, fomos a Brasília e entregamos essa documentação ao Presidente da Câmara dos Deputados, à comissão especial que analisa o Fundeb. Conseguimos uma grande vitória: a inclusão de alunos de até 3 anos.

Então, na proposta, o Fundeb atinge todo o ensino infantil, de até 6 anos, além do próprio ensino médio. Só que o texto que está em tramitação hoje no Congresso trata de maneira ambígua a incorporação da educação infantil conveniada. Há uma interpretação de que toda a educação infantil será coberta pelo Fundeb e uma outra de que serão somente as redes estaduais e municipais de ensino infantil.

Então, estamos apresentando - eu queria contar com a assinatura novamente de todos os Deputados e Deputadas desta Casa - uma solicitação ao Presidente e ao relator da Comissão Especial que analisa o Fundeb no Congresso Nacional, para que deixe explícito que as creches conveniadas com os poderes públicos municipais poderão também ser beneficiadas com os recursos do referido Fundo. Esta é uma primeira iniciativa importante. No dia 4/9/2006, haverá uma reunião da Comissão Especial, e queremos que fique bem claro na proposta do Fundeb que, além da rede pública municipal, as creches comunitárias, que atenderam, antes do poder público, essas crianças, também sejam enquadradas no Fundeb, desde que atendidos os requisitos de qualidade e de bom atendimento.

A segunda questão refere-se à subnotificação de estudantes que temos hoje em Minas Gerais em entidades conveniadas, relativamente à educação infantil. Precisamos discutir o censo escolar e a educação infantil. Só temos hoje 10 mil crianças notificadas no censo escolar como integrantes da rede infantil conveniada. Temos, só em Belo Horizonte, 23 mil crianças em creches conveniadas, ou seja, o dobro do número que está valendo para todos os Estados. Já apresentamos o requerimento nas Comissões de Educação e de Participação Popular a pedido do Fórum Mineiro de Educação Infantil, para realizarmos o mais rápido possível uma audiência pública em que discutamos o censo escolar e a

educação infantil em Minas Gerais. Se a criança está no censo escolar, ela pode receber a merenda escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Imaginem, crianças que hoje estão em creches que prestam o atendimento à educação infantil têm o convênio com o poder público municipal ou estadual, mas que, por um motivo ou outro, não estão integradas ao censo escolar. Essas crianças, essas entidades e esses Municípios deixam de receber recursos do Ministério da Educação, do governo federal e recursos para a alimentação escolar.

Queremos realizar essa audiência pública para ampliarmos a abrangência do censo escolar estadual para um maior número de entidades de educação infantil de crianças que estão em creches comunitárias em Minas Gerais. Entendemos que isso poderá ampliar o apoio financeiro dos governos para a área de educação infantil em Minas Gerais.

A terceira questão já está sendo discutida, mas ficará para as leis regulamentares do Fundeb, o chamado fator de diferenciação ou o custo por atendimento, o custo da educação infantil, o custo do ensino médio. Foi uma grande conquista incorporar o ensino infantil de crianças de até 3 anos no Fundeb. É necessário que essa inclusão realmente ocorra e que o valor a ser definido por criança atendida na educação infantil seja compatível com as necessidades do atendimento. Precisamos de um atendimento de qualidade. Sabemos que a educação infantil universalizada ajuda principalmente as mães trabalhadoras. A entrada da criança pequena na escola favorece o convívio psicopedagógico, social, lúdico, o prazer, a formação e a alimentação dessa criança e libera a família para o seu sustento.

Sabemos que esse é um direito que precisa ser mais enraizado na cultura dos direitos do povo brasileiro. Não é justo que somente o filho do rico, o filho do empresário tenha o direito de entrar mais cedo na escola. É fundamental também que, para aquelas famílias que assim o desejarem, haja um atendimento para as crianças de até 3 anos e que a pré-escola seja cada vez mais um direito de toda criança no Brasil, principalmente aquelas mais pobres, para que, depois, tenham condições adequadas para seu desenvolvimento educativo, pedagógico, profissional, esportivo e social. Daí a nossa convicção de que o Fundeb precisa ser aprovado pela Câmara Federal e ser aperfeiçoado com essas pequenas alterações que possam incorporar as creches comunitárias, e que cada nível de governo faça a sua parte.

Assim, estaremos dando um firme passo na consolidação dessa cultura de direitos na área da educação, cuidando da criança pequena, do ensino fundamental, do ensino médio e do sonho do jovem em atingir a universidade, hoje mais próxima com o ProUni e com a ampliação das vagas nas universidades federais. Portanto, a Assembléia Legislativa, mais uma vez, está presente nesse debate. Como Coordenador da frente parlamentar, sinto-me feliz em poder, com a ajuda dos Deputados e das Deputadas desta Casa, participar dessa conquista do povo brasileiro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2006

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 9/10/2006, às 14h30min, pregão eletrônico, através da Internet, do tipo menor preço (por lote), tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de café, açúcar cristal e refinado.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário de 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste último caso o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2006.

Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral.